



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
CURSO DE ODONTOLOGIA
DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA RESTAURADORA**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bloco 10 Bairro Ininga
Telefone: (86) 3215 5888 *Internet:* www.ufpi.br – *e-mail:* ufpichefiador@gmail.com
CEP 64049-550 Teresina – PI – Brasil

EDITAL Nº 03, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE MONITORES QUE INTEGRARÃO O PROGRAMA DE MONITORIA DO
DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA RESTAURADORA-UFPI, NO PERÍODO LETIVO 2018.1.**

O Departamento de Odontologia Restauradora do Centro de Ciências da Saúde, da Universidade Federal do Piauí (UFPI) vem, por meio deste Edital, tornar público aos alunos de graduação presencial, regularmente matriculados no período letivo 2018.1, com a distribuição das vagas e as normas para o processo seletivo de monitores, em conformidade com o disposto na Resolução nº 76/15-CEPEX, de 09.06.2015.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A Resolução Nº 76/15–CEPEX, de 09/06/2015, que regulamenta o Programa de Monitoria da Universidade Federal do Piauí, sob a Coordenação Institucional da Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PREG, caracteriza a monitoria como uma atividade de ensino e aprendizagem que contribui para a formação do aluno, e tem por finalidade despertar o interesse pela carreira docente integrada às atividades de ensino dos cursos de graduação.

2. OBJETIVOS DA MONITORIA

- a) Proporcionar ao estudante de graduação da Universidade Federal do Piauí (UFPI), oportunidade de participar em Projeto de Monitoria que possibilite o aprofundamento em determinada área de conhecimento.
- b) Criar condições para que os alunos possam desenvolver formas de pensamento e de comportamento ao trabalho científico independente, agindo como colaborador da produção acadêmica;
- c) Colaborar com os professores para o desenvolvimento e aperfeiçoamento das atividades técnico-didáticas;
- d) Promover a cooperação acadêmica entre discentes e docentes;
- e) Incentivar a carreira docente.

3. PROCESSO SELETIVO E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA NO PERÍODO LETIVO 2018.1.

Para o período letivo 2018.1, o Departamento de Odontologia Restauradora oferecerá vagas para Monitoria Remunerada e Não Remunerada, conforme quadro abaixo, seguindo as especificações contida no Anexo I do Edital Nº 01/2017- CAAP/PREG/UFPI, de 09 de novembro de 2017.

O processo seletivo de monitores, em conformidade com o disposto na Resolução nº 76/15 CEPEX, de 09.06.2015, a distribuição de monitores entre as disciplinas, turmas e horários obedecerá a lista de alunos classificados e classificáveis resultante da aplicação do que estabelece a Resolução.

4. DISCIPLINAS QUE SOLICITARAM MONITORES NO PERÍODO LETIVO 2018.1.

DISCIPLINA	CÓDIGO DA TURMA	HORÁRIO	PROFESSORES	VAGAS REMUNERADAS	VAGAS NÃO REMUNERADAS
DENTÍSTICA I	DOR0012	T01/ 2M3456/ 5M34	Caroline de Deus T. Rodrigues Gonçalves Raimundo Rosendo Prado Júnior	- 01	01 -
DENTÍSTICA RESTAURADORA II	DOR0015	T01/ 5T3456 / 6T34	Caroline de Deus T. Rodrigues Gonçalves Teresa de Jesus Sousa Sampaio	01 -	- 01
DENTÍSTICA RESTAURADORA III	DOR0017	T01/ 3M3456	José Guilherme Férrer Pompeu	-	01
DENTÍSTICA RESTAURADORA IV	DOR0020	T01/ 3T3456 T02/ 6T3456	José Guilherme Férrer Pompeu Vera Lúcia G. Prado	- 01	01 -
MATERIAIS DENTÁRIOS	DOR0010	T01/4T3456/2T34	Stella de Noronha Campos Mendes	-	01
OCLUSÃO	DOR0011	T01/ 2T3456 / 3N12	José Guilherme Férrer Pompeu Vera Lúcia G. Prado	- -	01 01
PRÓTESE FIXA I	DOR0014	T01/ 4M3456/ 3T56	Maira Dayse Moreira Serra e Silva Alessandro Ribeiro Gonçalves	01 -	- 01

PRÓTESE FIXA II	DOR0016	T01/3M3456	Carmem Dolores V. S. de Moura	-	01
		T02/ 6M3456	Vera Lúcia G. Prado	-	01
PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL	DOR0013	T01/5M3456	Valdimar da Silva Valente	-	02
		/3T34	Stella de Noronha Campos Mendes	-	01
PRÓTESE TOTAL	DOR0019	T01 /3M3456 /	Alessandro Gonçalves	01	-
		4N12	Maira Dayse Moreira Serra e Silva	-	01
ESTÁGIO SUPERVISIONADO I	DOR0022	4M3456	Raimundo R. P. Júnior	-	01
		5T3456	Regina Ferraz Mendes	-	01
ESTÁGIO SUPERV. II	DOR0023	56T3456	Regina Ferraz Mendes	-	01
		35T3456	Teresa de Jesus Sousa Sampaio	-	01

5. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO E DE ACOMPANHAMENTO DA ATIVIDADE DE MONITORIA PARA O PERÍODO 2018.1º Anexo II - do Edital Nº 01/17, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017 – CAAP/PREG/UFPI.

DATA/PERÍODO	ATIVIDADE
09/11/2017	Publicação do Edital da CAAP/PREG.
Até 20/11/17	- Docentes solicitam monitores para o período letivo 2018.1 junto aos Departamentos e Coordenações de Cursos, com base na oferta de disciplinas solicitando verificação ou não de choque de horário.
22 A 30.11.17	- Chefes de Departamentos e Coordenadores de Cursos cadastram no SIGAA, os Editais próprios de Monitoria para o período letivo 2018.1, de acordo com Edital 01/2017- CAAP/PREG/UFPI.
26.02 A 01.03.18	- Alunos se inscrevem no processo seletivo para a monitoria para o período letivo 2018.1, diretamente no SIGAA via portal do discente.
05.03.2018	- Publicação e divulgação do resultado da seleção no SIGAA.
06 A 08.03.2018	- Aluno classificado confirma a monitoria. - Aluno selecionado para monitoria remunerada e que participam de outros programas, deverá anexar no SIGAA termos de concordância dos dois orientadores, em cumprimento ao EDITAL de monitoria para 2018.1.
09.03.2018	- Interposição de recurso exclusivamente à Comissão de seleção, via processo, com documentação comprobatória.
12.03.2018	- Julgamento de recurso interposto a Comissão de seleção.

13/03/2018 até as 18 horas	- Publicação do resultado de recurso interposto na página eletrônica da UFPI.
Até 14/03/2018	- Inserção do resultado de recurso no SIGAA pela Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico.
Início da Atividade de Monitoria: 06/03/2018	
Até 06/04/2018	Chefes de Departamentos e Coordenadores de Cursos solicitam à CAAP remanejamento de alunos classificáveis , para a mesma disciplina em que ocorrer vaga por desligamento de monitor, ou para disciplina que não houve alunos inscritos, a fim de atender ao disposto no Parágrafo Único do Art. 16 da Resolução nº 76/15-CEPEX, de 09.06.2015 e neste edital.
Frequência Mensal dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados) REGULAR	
Aluno Monitor: Cadastrar diretamente no SIGAA a frequência mensal conforme calendário a ser divulgado na página da UFPI.	
Professor-Orientador: Após cadastramento da frequência pelo aluno, o professor deverá validar a Frequência Mensal de Monitor diretamente no SIGAA, conforme calendário a ser divulgado na página da UFPI.	
Final da Atividade de Monitoria: 28/06/2018	
Frequência Mensal dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados) COMPLEMENTAR	
Para os Monitores (Remunerados e Não Remunerados), que não tiverem a frequência informada nos períodos regulares poderá ser feito de forma complementar depois de concluído o semestre acadêmico, conforme calendário divulgado pela CAAP, sem garantia da bolsa de incentivo à docência apenas para efeito de Certificado e de Certidão.	
Relatório Semestral de Monitor	
Será feito após o término do período pelo aluno – monitor e orientador objetivando a finalização do processo e emissão do certificação via SIGAA, caso não tenha pendências	

Teresina (PI), 27 de novembro de 2017

Valdimar da Silva Valente

Prof. Valdimar da Silva Valente

Chefe do Departamento de Odontologia Restauradora